

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 99-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado Sob n.º <u>46.793</u>	Ficha n.º <u>-1-</u>
<u>REGISTRO GERAL</u>	
MATRÍCULA n.º <u>24.345</u>	

DATA: 23 de novembro de 1.984.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 23 (vinte e três),- da quadra nº 04 (quatro), medindo a área de 336,00 metros quadrados, situada no JARDIM COLISEU, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 331-A e do remanescente do lote nº 331, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca,-dentro das seguintes divisas e confrontações:-"Pela frente com a Rua "C", com 12,00 metros; de um lado, com a data nº 22, numa extensão de 28,00 metros; de outro lado, com a data nº 24, numa extensão de 28,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data nº 17, numa largura de 12,0 metros."

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIOS:- Dr. ADYR FERREIRA, engenheiro-civil, portador da Identidade do CREA nº 442/D-7ª Região, e sua mulher, ODRACIR FERREIRA, do lar, portadora do T.E. nº 10.134, da 42ª zona - PR inscritos no CPF/MF. sob nº 003.605.469/00, brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade.-


REGISTRO ANTERIOR:- 37.854, deste Ofício, em maior porção, referente a subdivisão do lote nº 331-A e do remanescente do lote nº 331, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, acima aludidos, subdivisão ou loteamento reg. sob nº 1/3.815, RG, em maior porção, com a denominação de JARDIM COLISEU.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 45.405, de 12/11/84.-

im.-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 23 de novembro de 1.984.-

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 29-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado Sob n.º	<u>46.793</u>	Ficha n.º	<u>-2-</u>
REGISTRO GERAL			
		Continuação MATRICULA n.º	<u>24.345</u>
REGISTRO N.º <u>1/24.345:-</u> (" <u>VENDA E COMPRA</u> ".-)			
DATA: <u>23 de novembro de 1.984.-</u>			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Data de terras sob nº 23 (vinte e três),- da quadra nº 04 (quatro), medindo a área de 336,00 metros quadra - dos, situada no JARDIM COLISEU, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-</u>			
<u>NOMES DOS TRANSMITENTES:- Dr.ADYR FERREIRA e sua mulher, ODRACIR FERREIRA, já qualificados nesta matrícula, no ato representados por seu bastante procurador, dr.AFFONSO INFANTE ROSA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG.nº 222.251-PR, inscrito no CPF/MF. sob o número 002.853.589/87, nos termos da procuração lavrada as fls. nº 385, do livro nº 235, do 1º Tabelionato desta cidade.-</u>			
<u>NOME DA ADQUIRENTE:- sra.ODETE DA MOTA COSTA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens com José Barroso da Costa, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Winston Churchill, nº 06, portadora da C.I.RG.nº 1.370.205-PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 044.742.959/00.-</u>			
<u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-</u>			
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, no livro nº 263-N, fls. nº 214, em data de 05 de outubro de 1.984.-</u>			
<u>VALOR:- Cr\$130.000 (cento e trinta mil cruzeiros).-</u>			
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 37.854, com loteamento reg. sob nº 1/3.815,- RG, em maior porção, ambos deste Ofício.-</u>			
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI sob nº 5.412, da Secretaria das Finanças do PR, pagou Cr\$30.000, 2% sobre Cr\$1.500.000, em data de 05/10/84, no Banestado S/A., ag.local. Certidões Negativas Estadual, Municipal e de ômus deste Ofício.- Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, conforme consta na aludida escritura.-</u>			
<u>CONDIÇÕES:- As do título. D/1,6 VRC=Cr\$44.966 + 20% de F.P. Cr\$8.993=Cr\$53.959.-</u>			
im.- O referido é verdade e dou fé. Londrina, 23 de novembro de 1.984.-			
 OFICIAL DO REGISTRO			

anigraf


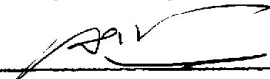
NOTA: - Venda - Vida Registro n.º 2/24.345:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:8BG WGVJR UFNYQ TET9U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ **REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

2.º Ofício
 Comarca de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 Oficial do Registro

Apontado Sob n.º <u>58.656</u>	REGISTRO GERAL	Ficha n.º <u>-3-</u>
		Continuação MATRICULA n.º <u>24.345</u>
REGISTRO N.º <u>2/24.345</u> (" <u>VENDA E COMPRA</u> ")		
<p>DATA: 20 de janeiro de 1.987.-</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob o nº 23 (vinte e três), da quadra nº 04 (quatro), medindo a área de 336,00 metros quadrados situada no "JARDIM COLISEU", nesta cidade, contendo os demais ca racterísticos constantes desta matrícula.</p> <p>NOMES DOS TRANSMITENTES:- <u>ODETE DA MOTA COSTA</u>, já qualificada no reg. 1/24.345-RG, deste Ofício, e seu marido <u>JOSÉ BARROSO DA COS TA</u>, do comércio, portador da Identidade RG.1.593.225-PR, inscri- / tos no CFF sob o nº044.742.959-00, brasileiros, casados, residen- tes e domiciliados nesta cidade.</p> <p>NOME DA ADQUIRENTE:- <u>LUCILENE PEDRÃO</u>, brasileira, solteira, maior escriturária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de C.I.RG.nº3.590.066-7-PR, inscrita no CPF sob o nº620.484.069-04.</p> <p>TITULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.</p> <p>FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública lavrada no 4º Tabelio nato esta cidade, no livro-277-N, fls.484, em 10/12/1.986.</p> <p>VALOR:- Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- 1/24.345-RG, deste Ofício.</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4-ITBI- sob nº 9.995, da Sec. das Finanças do PR, pagou Cz\$800,00 2% sobre o v/ Cz\$40.000,00 em 09/12/86, no Bco.Banestado ag. local. Certidões' Neg.Municipal do Distribuidor e de ônus deste Ofício. Foi decla- rado sob as penas da Lei que os vendedores estão desvinculados ' da Previdência Social conforme consta na aludida escritura.</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.D/2,4 VRC.</p> <p>mcp.-</p>		
 <p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 1.987.</p> <p style="text-align: center;"> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		

anagraf





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Matrícula nº 24.345 - Ficha nº 4

AV.3/24.345 de 19 de Fevereiro de 2018, Prenotação nº 277.560 de 29 de Janeiro de 2018.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.



Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.4/24.345 de 19 de Fevereiro de 2018, Prenotação nº 277.560 de 29 de Janeiro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 2xvFm. V8FFj. T5qQz, Controle: xYv5G. DAVma e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF 235.491.309-53. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.** **PROPRIETÁRIA: LUCILENE PEDRÃO**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 2377/2014, datado de 08.11.2014, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído do **Processo nº 0004460-16.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Auto de Penhora e Depósito datado de 18.11.2014. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. Ana Paula Tristão, depositária pública da Comarca. VALOR: R\$18.705,68 (dezoito mil, setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, enviados por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (Imue), Data Envio: 26.01.2018 - 14:24 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 15.566. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel,

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 24.345	Ficha nº 4-verso
<p>COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385 + 10 VRCext = R\$140,02. Funrejus 0,2% R\$37,41 (A PAGAR). (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>R.5/24.345 de 27 de março de 2019, Prenotação nº 290.631 de 01 de março de 2019.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº E77c9. ynO8d. wrqQ3, Controle: WXuLG. d5II8 e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF 235.491.309-53. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: LUCILENE PEDRÃO, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 01.03.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0026580-48.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$32.918,84 (trinta e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 01.03.2019 - 10:32 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.709. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872 + 10 VRCext = R\$226,11. Funrejus 0,2% R\$65,84 (A PAGAR). (ar) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p>R.6/24.345 de 23 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.945 de 20 de Janeiro de 2020.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº snWPL . qCOu3 . TpQV, Controle: YnRLG . xeCPo e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF 235.491.309-53. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. PROPRIETÁRIA: LUCILENE PEDRÃO, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 20.01.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0033502-71.2017.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$6.732,17 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça</p>	

SEGUE NA FICHA 5



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Matrícula nº 24.345 - Ficha nº 5

do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 20.01.2020 - 16:32 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 19.492. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$13,46 (A PAGAR). (ip/cs)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.7/24.345 de 07 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.347 de 04 de fevereiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PIDxx-GWZ4t.ejtlS e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF 235.491.309-53. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: LUCILENE PEDRÃO FELICIANO**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 31.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0055811-18.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR:** R\$7.871,04 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 03/02/2022, às 16:45), arquivados neste Ofício sob nº 24.695. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$15,74 (A PAGAR). (gps)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/24.345 de 20 de Outubro de 2022, Prenotação nº 346.040 de 06 de Outubro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.qAqPd.VXMSI-toOVe.WXKpI e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA**, CPF 235.491.309-53. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: LUCILENE PEDRÃO FELICIANO**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 27.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 24.345**Ficha nº 5-verso**

Comarca, extraído do **Processo nº 0006804-72.2010.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** VALOR: R\$4.544,47 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 05/10/2022, às 17:15), arquivados neste Ofício sob nº 27.188. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”*. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$9,09 (A PAGAR). (mcs/ar)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.9/24.345 de 19 de janeiro de 2023, Prenotação nº 350.564 de 17 de janeiro de 2023.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.pRqPX.fLwIo-dPqZT.ejK5G e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADA: **LUCILENE PEDRÃO**, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 11.01.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0064064-24.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$14.935,39 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO (de 13/01/2023, às 18:48), arquivados neste Ofício sob nº 27.849. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou no Termo de Penhora o nome da executada como LUCILENE PEDRÃO FELICIANO. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”*. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$112,05. Funrejus 0,2% R\$29,87 (A PAGAR). (fm/tmsf)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -





Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR
Fone/Fax: (043) 3336-4884
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

Ofício nº 485/2024

A

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DE LONDRINA

RECEBIDO VIA PROJUDI

Extraído do Processo: nº 0004460-16.2013.8.16.0014.

PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 346.437 .

Remeto cópia da Matrícula nº 24.345(anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 19 de janeiro de 2024.

ALEX CANZIANI SILVEIRA
REGISTRADOR

FABIANNE ROSS
SETOR DE CERTIDÃO

